

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

### CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica, torna público o lançamento do presente Edital para a concessão de uma bolsa, para o desempenho das atividades no âmbito do Centro Nacional de Conservação da Flora – CNCFlora. As atividades serão desenvolvidas dentro do Projeto *National Strategy for the Conservation of Threatened Species Project (PROSPECIES)* - Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (Projeto GEF-Pró-Espécies).

#### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “GEF Pró- espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2023, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

Diante disto, no ano de 2018 o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

Neste cenário, o WWF-Brasil firmou Acordos de Cooperação técnica com os parceiros executores federais e estaduais (Beneficiário), dentre eles, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro cujo papel no âmbito do Pró-espécies é a execução de ações relacionadas à elaboração e implementação dos Planos de Ação Nacional (PAN) e Planos de Ação Territoriais (PAT), avaliação do estado de

conservação das espécies da flora, sistemas de gestão da informação e capacitação.

## **2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO**

Realizar eventos nacionais sobre a gestão de instrumentos para a conservação de espécies; Elaborar e publicar Planos de Ação Nacionais (PANs) e Territoriais (PATs) para a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção em 12 áreas de intervenção do projeto; Implementar Planos de Ação Territoriais ou ações selecionadas em Planos de Ação Nacionais já existentes em pelo menos 12 áreas de intervenção do projeto; Monitorar Planos de Ação Nacionais e Territoriais para a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção em 12 áreas de intervenção do projeto; Elaborar material com orientações e diretrizes para o setor produtivo ou licenciadores sobre a sensibilidade para alocação de empreendimentos e análises síntese para mitigação de impactos às espécies ameaçadas de extinção; Disponibilização de dados do sistema CNCFlora sobre espécies ameaçadas; Aperfeiçoar sistema de informação do CNCFlora para integração e interoperabilidade entre sistemas; Capacitar a equipe em análise de risco e classificação de espécies exóticas invasoras de acordo com a magnitude dos impactos ambientais; Avaliar o risco de extinção de espécies da flora brasileira, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria MMA nº 43/2014; Integrar listas estaduais e Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção; Capacitar órgãos ambientais em avaliação do risco de extinção da flora brasileira; Assessorar os órgãos ambientais na elaboração das listas estaduais de espécies da flora ameaçadas de extinção; Realizar registros de ocorrências e levantar informações sobre vetores de pressão para as espécies ameaçadas de extinção nos territórios de intervenção do Projeto Pró Espécies.

## **3. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO BOLSISTA**

Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto atreladas à elaboração e implementação de Planos de Ação Nacional (PANs) para conservação das espécies ameaçadas de extinção.

## **PERFIL 1 - Bolsista Técnico II – Analista de Conservação (01 vaga)**

Valor da bolsa: R\$ 4.000,00/mês.

Carga horária: 30 hs semanais.

Duração: 13 meses

### **Atividades gerais a serem desenvolvidas:**

- Levantar, sistematizar e analisar dados e informações biológicas, ecológicas, biogeográficas, genéticas e de vetores de pressão para as espécies da flora brasileira para a elaboração e implementação de estratégias de conservação (Plano de Ação Nacional, Áreas Prioritárias, Conservação Ex Situ).
- Cadastrar dados e informações científicas sobre os táxons da flora brasileira e vetores de pressão no sistema PROFLORA.
- Organizar, estruturar e disponibilizar dados científicos produzidos no Portal de Dados do JBRJ.
- Articular junto aos especialistas (taxonomistas) e atores-chave a validação de dados e informações utilizadas na elaboração de estratégias de conservação (Planos de Ação Nacional, Áreas Prioritárias, Conservação Ex Situ).
- Realizar expedições científicas para coleta de dados de biodiversidade, análise de vetores de pressão e articulação com diferentes setores da sociedade (governo, instituições de ensino, pesquisa e extensão, sociedade civil e o setor privado) para a elaboração e implementação de estratégias de conservação.
- Organizar e facilitar os processos participativos envolvendo os diferentes setores da sociedade, utilizando plataformas e ferramentas interativas e metodologias ágeis e de inovação.
- Produzir materiais para divulgação (livros, capítulos, sumários executivos, boletins informativos, releases, relatórios, infográficos, vídeos) sobre as estratégias de conservação (Planos de Ação Nacional, Áreas Prioritárias, Conservação Ex Situ).
- Articular junto aos órgãos do governo, instituições de ensino, pesquisa e extensão, sociedade civil e o setor privado, nas esferas federal, estadual e municipal, a implementação de

estratégias de conservação.

- Auxiliar na organização, logística, mobilização, facilitação e relatoria de oficinas e reuniões.
- Planejar e executar estratégias de conservação para as espécies ou ambientes ameaçados de extinção.
- Auxiliar na identificação e elaboração de projetos e propostas para pedido de subsídio e recursos financeiros para a implementação de estratégias de conservação para as espécies ou ambientes ameaçados de extinção.
- Produzir artigos científicos e capítulos de livros sobre a conservação da flora brasileira, através de uma rede de colaboradores.
- Produzir documentos, relatórios técnico-científicos e sínteses sobre o processo de conservação e recuperação das espécies ameaçadas de extinção e seus ambientes.
- Planejar, produzir materiais e conteúdo e realizar comunicação/capacitação relacionadas às estratégias de conservação, para os diferentes públicos, incluindo o monitoramento, análise e comunicação dos resultados.
- Participar de reuniões técnicas sobre instrumentos e estratégias de conservação da flora brasileira.
- Participar de congressos nacionais, simpósios, palestras e demais eventos científicos, apresentando e divulgando os resultados e a produção científica.

#### **Pré-Requisitos obrigatórios:**

- Formação superior completa em Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ecologia, Engenharia Florestal ou área afim;
- Mestrado e/ou Doutorado na área de Botânica ou compatível com a experiência pretendida para a vaga;
- Conhecimento em inglês: comunicação oral, leitura e escrita
- Experiência (tempo e relevância) e conhecimento: no estudo da flora do Brasil e suas respectivas bases de dados/informações; na conservação de espécies; na organização de expedições de campo e na coleta, processamento, organização e determinação de material botânico.

- Disponibilidade para viagens relativas ao trabalho.

**Pré-requisitos desejáveis:**

- Capacidade/Habilidades: comunicação escrita (clareza, concisão, ortografia, gramática) e oral (expressão e síntese);
- Articulação e diálogo com diferentes setores da sociedade;
- Organização, facilitação e relatoria de oficinas participativas;
- Concentração e gestão do tempo;
- Liderança, proatividade e compromisso;
- Organização, planejamento e execução;
- Comunicação oral (uso de língua portuguesa culta)
- Organização e exposição das ideias (capacidade de síntese e organização de informações, clareza e objetividade)
- Conhecimento e experiência, de acordo com os requisitos desejáveis acima.

#### **4. INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição os interessados devem enviar curriculum vitae para [dani@facc10.org.br](mailto:dani@facc10.org.br) até o dia 24 de novembro de 2022.

#### **5. RESULTADO DO JULGAMENTO**

Os candidatos pré-selecionados receberão uma mensagem da FACC com as devidas orientações e agendamento para uma entrevista.

O nome do candidato aprovado será divulgado na página eletrônica da FACC, disponível na Internet no endereço [www.facc10.org.br](http://www.facc10.org.br) no dia 30 de novembro de 2022.

## 6. DA CONCESSÃO DA BOLSA

O bolsista selecionado deve enviar até o dia 01 de dezembro de 2022, os seguintes documentos, para o e-mail [dani@facc10.org.br](mailto:dani@facc10.org.br):

1. Cópia da carteira de identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do comprovante de residência, atualizado ou declaração;
4. Declaração/comprovação de matrícula ou Certificado de conclusão de escolaridade;
5. Declaração de vinculação ao Instituto (quando couber)
6. Curriculum Lattes atualizado.
7. Cópia do cartão do banco onde consta a agência e conta do favorecido ou outro documento que confirme agência e conta.

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto

A implementação da bolsa será concedida somente depois de cumpridas todas às exigências feitas ao candidato, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

## 7. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

O valor da bolsa será de acordo com a experiência e disponibilidade de 6h por dia e cinco dias na semana, no valor entre R\$ 4.000,00 com duração 14 meses.

O pagamento aos bolsistas será realizado mensalmente, através de depósito bancário, até o quinto dia útil, do mês subsequente.

## 8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão das bolsas poderá ser cancelada pela Coordenação dos Projetos, com anuência da FACC, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Plano de Trabalho.

**9. PRAZOS**

<b>Período de Inscrição:</b>	18/11/2022 a 24/11/2022
<b>Publicação do resultado:</b>	30/11/2022
<b>Entrega da documentação do selecionado (a):</b>	01/12/2022
<b>Previsão de início das atividades:</b>	10/12/2022